



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS
ATOrd 0000505-98.2023.5.12.0042
RECLAMANTE: FELISBERTO FOGACA DE ALMEIDA E OUTROS (11)
RECLAMADO: AUTO CHAPEACAO CURITIBANOS LTDA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc.

Julgo subsistente a penhora efetivada (Marcador ID [eb9a02c](#)) e boa sua avaliação.

Designa-se hasta pública para a alienação do bem descrito no auto de penhora acima mencionado.

Nomeio leiloeiro(a) o(a) Sr(a). Frida Becker, a qual deverá adotar os procedimentos de praxe, podendo proceder à venda direta, no prazo de 60 dias, caso resultarem negativos a praça e o leilão designados.

O presente despacho possui força de AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA QUE O(A) LEILOEIRO(A) PROCEDA A VISTORIA DO BEM PENHORADO, COMPARECENDO AO LOCAL ONDE SE ENCONTRA DEPOSITADO.

Fixo prazo de 15 dias para o(a) leiloeiro(a) designar data para realização do leilão, sob pena de destituição.

Considerando tratar-se de bem imóvel, nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Orientação constante no Ato nº 10/GCGJT, de 18/08/2016), deverá restar consignado expressamente no bojo do edital de praça/leilão e de eventual carta de arrematação /adjudicação que o arrematante/alienante fica isento do pagamento dos créditos tributários anteriores à arrematação relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens imóveis, bem como do pagamento de taxas referentes a prestação de serviços a tais bens, inclusive contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos na dívida ativa.

Deverá constar no edital que o adquirente estará isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza “propter rem” relativos ao referido bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição.

Intime-se o(a) leiloeiro(a).

Designada a data para a hasta pública, ciência as partes.

CURITIBANOS/SC, 07 de agosto de 2026.

LILIAN PIOVESAN PONSSONI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por LILIAN PIOVESAN PONSSONI, em 07/08/2026, às 16:14:23 - 06d450b
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26080714564543600000090272849?instancia=1>
Número do processo: 0000505-98.2023.5.12.0042
Número do documento: 26080714564543600000090272849